



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

Decreto nº 024, de 15 de abril de 2015.

**Nomeia Pregoeiro Oficial do Município de Bandeirante,
Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais legais e vigentes.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o servidor Senhor JULIANO DE BORTOLI para exercer as atividades de Pregoeiro Oficial do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, durante o exercício de 2015, atuando junto aos Processos Licitatórios na modalidade de Pregão que forem deflagrados pelo Município, objetivando a análise, estudo, emissão de pareceres e julgamento às propostas apresentadas aos processos, além de desincumbir-se de outras atividades atinentes a estes em conformidade com as normas legais e regimentais vigentes.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pela servidora não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto Municipal nº 002, de 02/01/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 15 de abril de 2015.

OTILE MOCELIN

Prefeito Municipal